



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
SETEMBRO / 2021

Decreto N° 0030977/2021 - 29 de setembro de 2021

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 402.766,20 (quatrocentos e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 29 de SETEMBRO de 2021

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003300340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
SETEMBRO / 2021

Decreto Nº 0030977/2021 - 29 de setembro de 2021

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
121100000000	31901147000	0,00	2.029,62
121100000000	31911308000	0,00	58.137,11
121100000000	31901302000	58.321,46	0,00
Total por Ação		58.321,46	60.166,73
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121100000000	31901302000	223.231,51	0,00
121100000000	31900401000	0,00	31.592,87
Total por Ação		223.231,51	31.592,87
AÇÃO: 2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
121100000000	31901302000	3.378,24	0,00
Total por Ação		3.378,24	0,00
AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
121100000000	31911308000	3.979,05	0,00
Total por Ação		3.979,05	0,00
AÇÃO: 2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
121100000000	31911308000	142,55	0,00
Total por Ação		142,55	0,00
AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
121100000000	31911308000	41.807,21	0,00
121100000000	33901414000	0,00	1.062,00
Total por Ação		41.807,21	1.062,00
AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
121100000000	31901101000	0,00	50.000,00
121100000000	33903004000	0,00	60.000,00
121100000000	31901302000	8.074,45	0,00
Total por Ação		8.074,45	110.000,00
AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
121100000000	31901301000	2.029,62	0,00
121100000000	31901302000	61.802,11	0,00
121100000000	31911308000	0,00	100.000,00
Total por Ação		63.831,73	100.000,00
AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
121100000000	31909296000	0,00	5.000,00
121100000000	31909299000	0,00	16.623,25
121100000000	31909499000	0,00	48.321,35
121100000000	33909299000	0,00	30.000,00
Total por Ação		0,00	99.944,60
Total por Unidade		402.766,20	402.766,20
Total por Órgão		402.766,20	402.766,20



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003300340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
SETEMBRO / 2021

Total da Movimentação

402.766,20

402.766,20

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003300340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

